

ANEXO – I (RETIFICADO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a **Contratação de empresa para aquisição de suplementos e formula alimentar a serem disponibilizados a munícipes que se encontram em tratamento médico, conforme solicitação médica, mandado judicial e cadastro de atendimento da diretoria de saúde, com entregas parceladas, nas quantidades e especificações descritas neste termo de referência.**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 - A aquisição de suplementos e formula alimentar específica e especializada visa atender as necessidades energéticas diárias, dos pacientes acamados, com a expectativa de melhora do quadro atual, suplementos e formula alimentar.

3 – DO OBJETO:

3.1 – Contratação de empresa para aquisição de suplementos e formula alimentar a serem disponibilizados a munícipes que se encontram em tratamento médico, conforme solicitação médica, mandado judicial e cadastro de atendimento da diretoria de saúde, nas quantidades e especificações a seguir:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	500	LATAS	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, isenta de lactose e glúten. Isento de fibras. Acrescido de vit. e minerais, sabor baunilha, com boa solubilidade. Latas 400g	87,74	43.870,00
2	1.000	LATAS	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó, polimérica, isenta de glúten. Normocalórica, normoprotéica. Com 100% proteína de origem animal. Isento de fibras. Acrescido de vit. e minerais, sab. baunilha. Com boa solubilidade. Latas 400gr	90,93	90.930,00
3	200	LATAS	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó, polimérica, isenta de glúten. Normocalórica, normoprotéica. Com MIX de proteínas de origem animal e vegetal. Isento de fibras. Acrescido de vit. e minerais, sab. baunilha. Latas 800gr	167,20	33.440,00
4	1.500	FRASCO	Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral, polimérica, isenta de sacarose. Normocalórica 1.0cal/ml, hiperproteica com 24% de proteína, (com 26% arginina e 74% caseinato de cálcio e sódio), com 25% de lipídeo (com 39% de ól. de peixe , 38% TCM e 23% ól. de milho. Acrescido de vitaminas e minerais. Líquida, pronta para uso. Sabor pêssego, torta de limão, banana e baunilha. Frasco 200ml (MANDADO JUDICIAL)	30,29	45.435,00
5	3.000	FRASCO	Alimento para nutricionalmente enteral completo hipercalórica (1.5cal/ml), normoproteica, com no mínimo 50% de proteína animal, isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo fibras. Frasco 1.000ml	56,57	169.710,00
6	1.100	FRASCO	Alimento para nutricionalmente enteral completo hipercalórica (1.5cal/ml), hiperproteica, específica para controle glicêmico, com carboidrato de lenta absorção, acrescido de vitaminas e minerais e fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco 1.000ml	82,43	90.673,00
7	1.500	FRASCO	Dieta enteral nutricionalmente completo hipercalórica 1.5cal/ml, polimérica, isenta de sacarose e fibras. Hiperproteica no mínimo 20%. Litro 1000ml.	103,09	154.635,00
8	3.000	GRAMAS	Espessante alimentar 100% goma xantana – lata mínimo 125g.	0,81	2.430,00

9	400	LATAS	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de vida, com DHA e ARA e prebiótico, com proteínas lácteas. Atendendo as recomendações da FAO /OM e da portaria M.S. n 977/1998. Latas de 800gr.	90,64	36.256,00
10	240	LATAS	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses de vida, com DHA e ARA e prebiótico, com proteínas lácteas. Atendendo as recomendações da FAO /OM e da portaria M.S. n 977/1998. Latas de 800gr.	123,44	29.625,60
11	200	LATAS	Leite integral instantâneo em pó. Com boa palatatividade e solubilidade. Lata 400g. (MANDADO JUDICIAL – LEITE NINHO INSTANTANEO)	43,98	8.796,00
12	50.000	GRAMA	Módulo de proteína 100% Proteína do soro do leite - Whey Protein, Isento de sabor. Lata de no mínimo 250g	0,89	44.500,00
13	25.000	GRAMA	Módulo de proteína 80% proteína da clara do ovo. Isento de sabor. Lata de no mínimo 500g	0,40	10.000,00
14	740.000	GRAMAS	Suplementação oral, em pó, específico para os pacientes idosos, hiperproteica (mínimo 30% de proteína), sendo 100% proteína de origem animal. Acrescido de cálcio, vitamina D e fibras. Isento de sacarose. Isento de sabor. Latas com no mínimo 350gr.	0,32	236.800,00
15	1.440	FRASCO	Suplemento nutricional ESPECÍFICO para cicatrização de feridas. Mínimo de 1.3cal/ml, hiperproteico (mínimo 29% de proteína), ACRESCIDO de vitaminas, minerais e arginina que estimulem a cicatrização. Isento de sacarose (para atender pacientes diabéticos). Frasco 200ml	27,41	39.470,00
16	400	FRASCO	Suplemento para uso oral, polimérica, hipercalórica (2.0cal/ml), com no mínimo 17% de proteína, isenta de glúten, para atender as necessidades nutricionais de pacientes que necessitam de alta oferta calórica e protéica. Acrescido de vitaminas e minerais. Com Sabor. Frasco 200ml	26,75	10.700,00
17	800	FRASCO	Suplemento para uso oral, polimérica, completa, isenta de lactose, sacarose e glúten. Com baixo índice glicêmico, específico para atender as necessidades nutricionais de pacientes DIABÉTICOS. Acrescido de Vit. e minerais, SABORES DIVERSOS. Frasco 200ml	23,65	18.920,00
18	1.100	FRASCO	Suplemento para uso oral, polimérica, completa, isenta de lactose, sacarose e glúten. Com baixo índice glicêmico, para atender as necessidades nutricionais de pacientes que necessitam de controle da glicemia. Possui 29% de proteína (com 75% caseinato e 25% whey protein), 28 de carboidrato (com 61% amido de tapioca e 39% isomaltulose) e 43% de lipídeo (com 89% de ól. de Canola e 11% ól. de girassol). Acrescido de Vitaminas, minerais e fibras. Sabor baunilha e chocolate. Frasco 200ml (MANDADO JUDICIAL)	27,76	30.536,00

4 – VALOR ESTIMADO:

4.1 – O valor total dos suplementos foi totalizado através de orçamento realizado de médias com base nas prévias adquiridas no mercado;

4.2 – O valor total estimado é de **R\$ 1.096.727,00 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e vinte e sete reais).**

5– FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 – O objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei nº. 8666/93, que estabelece normas gerais de licitação.

6 – PRAZO E ENTREGA DO OBJETO:

6.1 – A empresa deverá entregar o produto em até 05 (cinco) dias corridos no Almoxarifado da Unidade Mista de Saúde, após o recebimento do pedido.

6.2 – O produto deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias contados da data de entrega no almoxarifado.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 – A contratada deverá estar em plenas condições de atendimento, após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

7.2 – Manter-se durante a entrega do produto, com as condições de habilitação e qualificação;

7.3 – Substituir, no todo ou em parte, o produto em desacordo com o solicitado.

8 - DOS PAGAMENTOS:

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da data da emissão da Nota Fiscal, mediante a comprovação da entrega dos produtos.

9- DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

9.1- A presente contratação será pelo prazo de 12 (doze) meses.

9.2- A presente contratação poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações.

10 - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;
- d) zelar para que, durante a vigência do contrato, a contratada cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) entregar os produtos de acordo com as especificações e quantidades constantes deste termo e com as características descritas na sua proposta;
- b) atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do contratante nos prazos estabelecidos no edital;
- c) não fornecer quantidade, nome ou marca diversa da solicitada e contratada;
- d) substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.